



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 407/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA
MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 31 de março de 2022, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora MARIA JOSÉ LEITE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.


Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2485 Página 130 Ano: XI

Data: 28/03/2022

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
 o parecer da Junta Médica do Município;
 o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 31 de março de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-PR, 25 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C158EC2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 402.660,00 (Quatrocentos e dois mil, seiscentos e sessenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040017.1.068000 PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 402.660,00

1324 FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário

SOMA.....R\$ 402.660,00

TOTAL.....R\$ 402.660,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 395.152,78

SOMA.....R\$ 395.152,78

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$ 7.507,22
 SOMA.....R\$ 7.507,22
 TOTAL.....R\$ 402.660,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9426D4B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 RATIFICO o parecer, e HOMOLOGO a referida Inexigibilidade nº 005/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a "CREDENCIAMENTO de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial com vista à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Itambaracá/Pr, para as Pessoas Físicas: EDUARDO SCHMITZ; CPF: 945.659.100-04; DANIEL ELIAS GARCIA; CPF: 910.192.149-53; PAULO ROBERTO NAKAKOGUE; CPF: 041.361.129-98; PAULO SETSUO NAKAKOGUE; CPF: 041.278.549-87; LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR; CPF: 397.601.709-49; ELTON LUIZ SIMON; CPF: 044.016.329-31; CLEVER ELMES MILANI; CPF: 000.567.899-47, DIEGO WOLF DE OLIVEIRA; CPF: 008.761.599-19, HELCIO KRONBERG; CPF: 085.187.848-24, JOACIR MONZON POUEY; CPF: 007.917.900-29, ANDRE LUIZ WITSCHIK; CPF: 028.240.179-29 e AFONSO MARANGONI; CPF: 214.675.019-72 nos termos do Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93. Cabe lembrar que o credenciamento deverá permanecer sempre aberto, viabilizando que, a qualquer momento, novos interessados que cumpram os requisitos especificados no regulamento se credenciem (art. 4º do Decreto 4.507/2009 do Estado do Paraná).

Itambaracá/Pr, 25 de março de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ariovaldo Martins
Código Identificador:06C86885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONVITE

CONVITE – SORTEIO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021
 Inexigibilidade nº 005/2021

Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do **SORTEIO**, conforme item 9.1 do Edital, para as Pessoas Físicas: EDUARDO SCHMITZ; CPF: 945.659.100-04; DANIEL ELIAS GARCIA; CPF: 910.192.149-53; PAULO ROBERTO NAKAKOGUE; CPF: 041.361.129-98; PAULO SETSUO NAKAKOGUE; CPF: 041.278.549-87; LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR; CPF: 397.601.709-49; ELTON LUIZ SIMON; CPF: 044.016.329-31; CLEVER ELMES MILANI; CPF: 000.567.899-47; DIEGO WOLF DE OLIVEIRA; CPF: 008.761.599-19, HELCIO KRONBERG; CPF: 085.187.848-24, JOACIR MONZON POUEY; CPF: 007.917.900-29, ANDRE LUIZ WITSCHIK; CPF: 028.240.179-29 e AFONSO MARANGONI;